CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 553/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade ativa, especialmente por meio do uso de bicicletas e de deslocamentos a pé, é reconhecida internacionalmente como estratégia essencial para promover cidades mais sustentáveis, saudáveis e eficientes;

b) servidores públicos municipais que desejam utilizar a bicicleta como meio de transporte enfrentam, frequentemente, barreiras estruturais, tais como a ausência de bicicletários seguros, a falta de vestiários e banheiros adequados, bem como a inexistência de espaços apropriados para troca de roupas e acomodação de equipamentos;

c) a criação de políticas de incentivo à mobilidade ativa estimula hábitos mais saudáveis, reduz custos com deslocamentos, diminui as emissões de gases de efeito estufa e contribui para a melhoria do bem-estar físico e mental dos trabalhadores;

d) cidades ao redor do mundo têm adotado programas semelhantes voltados ao funcionalismo público, reconhecendo o papel da administração pública como exemplo para a sociedade na adoção de práticas sustentáveis;

e) a implantação de bicicletários seguros, vestiários e banheiros estruturados nos órgãos públicos municipais fortalece a segurança, promove maior autonomia e viabiliza o uso cotidiano da bicicleta como meio de transporte pelos servidores públicos;

f) a iniciativa alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) — especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) — ao promover a saúde, incentivar o transporte ativo, reduzir emissões e representar política pública de baixo custo e alto impacto para a modernização e a sustentabilidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do Programa Municipal de Incentivo à Mobilidade Ativa para Servidores Públicos, com a adaptação dos prédios e órgãos da administração pública direta e indireta para a instalação de bicicletários seguros, vestiários e banheiros adequados ao uso cotidiano da bicicleta como meio de transporte.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral